



EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

**MOVIMENTO  
PRÓ-HONORÁRIOS**  
PELO FORTALECIMENTO DA  
ADVOCACIA PÚBLICA

# 10 RAZÕES

## Para a manutenção do § 19 do art. 85 do Projeto do Novo CPC HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS PÚBLICOS

- 1 O § 19 do art. 85 do projeto do Novo Código de Processo Civil, aprovado pela Câmara dos Deputados, prevê que: “Os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei”. Ou seja, cada ente da federação poderá disciplinar o tema, de acordo com suas peculiaridades e resguardados os direitos dos Advogados Públicos;
- 2 São garantidos honorários de sucumbência para Advogados Públicos e Privados, no art. 22 da Lei n. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil);
- 3 Honorários sucumbenciais não são receitas públicas, pois não há lei atribuindo sua titularidade à União ou aos demais entes públicos. Ou seja, são verbas privadas, constituindo direito dos Advogados Públicos;
- 4 Trata-se de prerrogativa já efetivada em várias Procuradorias Estaduais e Municipais;
- 5 A Advocacia-Geral da União, no Parecer 01/2013/OLRJ/CGU/AGU, concluiu pela percepção de honorários pelos Advogados Públicos, desde que haja previsão em lei;
- 6 Os honorários sucumbenciais não ofendem os limites de remuneração no serviço público. No caso da Advocacia Pública Federal, prevê-se que cada profissional receberia cerca de R\$ 707,75;
- 7 Os honorários resguardam o princípio da eficiência, trazendo ganhos para o Estado e reduzindo a evasão dos Advogados Públicos para outras carreiras;
- 8 De acordo com o Supremo Tribunal Federal, os honorários de sucumbência são devidos ao Advogado, e não à parte (RE 470.407/DF).
- 9 O Supremo Tribunal Federal não veda a percepção de honorários pelos Advogados Públicos, cumulativamente com o subsídio constitucional.
- 10 Fortalecer a Advocacia Pública significa defender as políticas públicas, sobretudo no combate à corrupção e à sonegação fiscal.



ANAJUR  
Associação Nacional dos Advogados do Poder Judiciário



ANAUNI  
Associação Nacional dos Advogados do Poder Executivo



ANPPREV  
Associação Nacional dos Procuradores do Poder Executivo



Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central do Brasil



União dos Advogados Públicos Federais do Brasil